



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE REGISTRO EM BANCO DE
PREÇO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de sistema de registro em banco de preço.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da unidade?

(x) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A presente contratação se faz necessária tendo em vista que o Banco de Preços é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há mais de 12 anos, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.
Fundamentação Legal	Art 74, I da lei 14.133/2021



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Detalhamento

Período de vigência	12 meses
----------------------------	----------

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado após a liberação da senha de acesso e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.

7. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

7.1. O valor total da contratação é de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) para contratação de uma licença que dá direito à utilização de 2 usuários.

7.2. O preço acima está de acordo com outras contratações feitas junto à empresa, conforme notas de empenho anexas ao processo.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

8.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa sobre a escolha da contratada	Se justifica tendo em vista que a Np Tecnologia e Gestão De Dados Ltda enquanto pessoa jurídica, atende aos parâmetros estabelecidos no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o que fica comprovado pelo atestado de exclusividade; certidão e declaração de validação em anexo, bem como demonstrou que seu sistema de banco de preço oferta recursos, conteúdo e vantagens que suprem as necessidades deste órgão.
Contatos da empresa	Nome: Np Tecnologia e Gestão De Dados Ltda Telefone: 41 37781830 Email: contato@bancodeprecos.com.br
CNPJ da empresa	07.797.967/0001-95
Regularidade fiscal	Comprovada com as certidões em anexo ao processo.

10. SANÇÕES APLICÁVEIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Juliano Cavalcante Silva Coordenador da divisão de material Setor Requisitante